



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



CONTRATO DE ALUGUEL

QUE FAZEM ENTRE SI, a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, RS neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de LOCATÁRIO (Prefeito Municipal) e o senhora GILDA MARIA GERARDI CVOELHO, brasileira, viúva, residente e domiciliada neste município portadora do CPF nº 905.762.170-34 e CIC nº 106.922.996-9, neste ato denominado simplesmente LOCADOR, um contrato de aluguel de uma casa localizada na rua Santo Antonio nº 1251, neste Município, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – O preço do referido aluguel será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) , mensais, pago até o 11º dia útil do mês.

SEGUNDA – O contrato terá vigência de 1 (um) ano a contar de 01 de Março de 2015.

TERCEIRA – Se destina a referida casa para abrigar a Brigada militar.

QUARTA – As despesas de água e Luz serão por conta do locatário.

QUINTA – A casa será devolvida nas mesmas condições do ato de recebimento, sem pintura ou acabamentos recentes.

SEXTA – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento desde que comunicado por escrito com antecedência de 30 dias, sem que isso gere qualquer tipo de indenização das partes e/ou , cobrança de alugueis vencidas pela locadora.

SÉTIMA – Para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Luiz Gonzaga.

E estando as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, com a presença de duas testemunhas.

Dezesseis de Novembro, RS 01 de Março de 2015.

ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO
ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO

Prefeito

Locatário

Gilda m G Coelho
GILDA MARIA GERARDI COELHO

Locador

TESTEMUNHAS:

Mariete Gerardi Coelho
